



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DO PREGÃO Nº. 027/2016.

EMPRESA VENCEDORA: VT Paraná Supermercado LTDA EPP

VALOR: R\$ 501.822,43 (quinhentos e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço) em atendimento a solicitação das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

ADJUDICA E HOMOLOGA-SE.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 de junho de 2016.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PRESIDENTE CPL.

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2014

Processo Administrativo nº 63/2014 – Pregão Presencial nº 23/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELE – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 6 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 09 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 25.05.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELE – ME

Alcinópolis – MS, 25 de maio de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2016

Processo Administrativo nº 053/2016 – Convite nº 007/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: HASTRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI – ME

Objeto: A execução da obra de construção de arquibancada e calçada ao redor da quadra do Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente “Américo Leite Pereira”, localizado na Rua Galdino Flávio de Moraes, centro, nesta cidade de Alcinópolis – MS, consoante as especificações deste CONTRATO, o CONVITE e seus ANEXOS quais sejam.

Prazo de Vigência: 02/06/16 a 31/12/16.

Valor estimado: R\$ 44.754,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

60. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
60.103 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.243.2602-1.015 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO CENTRO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4.4.90.51-161503 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 02.06.2016.

Assinam: LUZIANO FURTADO DE SOUZA e HASTRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI – ME.

Alcinópolis/MS, 02 de junho de 2016.

(a.) LUZIANO FURTADO DE SOUZA
Secretário Mun. de Assistência Social
Gestor do FMAS

DECRETO Nº 26/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 20/2016, de 29 de abril 2.016 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do prazo contido no Decreto nº 20/2016, de 29 de abril 2.016, para o pagamento da 1ª parcela e quota única do IPTU, para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. – O Art. 2º do Decreto nº 20/2016, de 29 de abril 2.016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. – As datas do vencimento para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2016, serão:

I – Quota única: 12 de setembro de 2016.

II – Parcelado:

a) Primeira Parcela – até o dia 12 de setembro de 2016;

b) Segunda Parcela – até o dia 10 de outubro de 2016;

c) Terceira Parcela – até o dia 10 de novembro de 2016.

d) Quarta Parcela – até o dia 12 de dezembro de 2016.”

Art. 2º. – Os demais artigos do Decreto nº 20/2016, de 29 de abril 2.016, permanecem inalterados.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 02 de junho de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2015

Dispensa Licitatória

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE QUEIROZ

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de junho de 2016 a 31 de julho de 2016."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.05.2016.

Assinam: LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO e MARIA APARECIDA

DE QUEIROZ.

Alcinópolis – MS, 30 de maio de 2016.

(a.) LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal Saúde

EXTRATO – V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2014

Processo Administrativo nº 129/2014 – Tomada de Preços nº 16/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: OCS – ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SERVIÇOS E PROJETOS S/S LTDA – ME

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 21 de maio de 2016 a 31 de julho de 2016."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.05.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e OCS – ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SERVIÇOS E PROJETOS S/S LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 20 de maio de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

**Drogas? ...
Diga não.**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORJ - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ(MF): 23.851.773/0001-87

**Drogas? ...
Diga não.**

**DENGUE
PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2014

Processo administrativo nº 148/2014 – Pregão Presencial nº 051/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 01.06.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME.

Alcinópolis – MS, 01 de junho de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2014

Processo administrativo nº 148/2014 – Pregão Presencial nº 051/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: HBS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 01.06.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e HBS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

Alcinópolis – MS, 01 de junho de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



**AVIDA
É MAIS FORTE
QUE A AIDS.**

**TODOS
CONTRA
O CRACK**

!

Inclusive eu.